

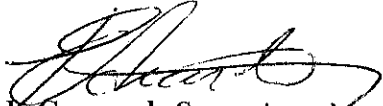
**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2016, REALIZADA EM 08/04/2016.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Eduardo Genner de Sousa Amorim. **Estiveram presentes os membros:** Eduardo Genner de S. Amorim, Fabrício Rocha Abrão, Carlos Eduardo Ramos Jube, Raul de França Belém Filho, Ageu Cavalcante Lemos, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Cláudio Takeo Yamamoto, Cristiane Janice Fragoso dos Santos Pavan, Jaqueline Priscila Rodrigues de Oliveira, João Martins Vieira de Andrade, Jônata Neves de Campos Batista, José de Oliveira, José Divino Baliza, José Eduardo Moraes da Silva, José Henrique Toschi Peclat, Júnio Marcos Andrade de S. Matos, Lessandro Gomes Cirqueira, Luciana Rodrigues da Costa, Luiz Antonio da Silva Araújo Filho, Merielle Linhares Rezende, Raquel Luiza Cardoso dos Reis Silva, Soraia Bezerra dos Santos, Wagner Martins Bezerra, Willian Fraga Guimarães. E ainda, os novos membros que serão empossados em data posterior: Arthur Coimbra Calixto, Anamaria de Pádua Silva, Mirelle Braga, Eduardo Scartezini. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** será efetuada na próxima reunião a ser realizada no dia 13/05/2016. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Congresso de Direito Sindical realizado pela Comissão de Direito Sindical:** os membros discutiram exaustivamente sobre a possibilidade de realização do referido Congresso na cidade de Goiânia. Entre as posições tomadas, ficaram a necessidade de se realizar o Congresso, possivelmente no mês de Setembro, bem como, que os palestrantes sejam contactados com antecedência mínima de seis meses e que, pela carência local, a maioria será de outros Estados. Foi apresentado o excelente trabalho realizado pela Comissão de Minas Gerais, inclusive, ficou como sugestão contactar o Sr. Bruno Reis e Sra. Zilmara Alencar para nortear no planejamento do Congresso. Existiu a preocupação quanto ao custeio, prazos e patrocínios, uma vez que o custo para a realização de um evento desse porte é alto. Todos cientes das dificuldades que enfrentaremos para a realização do evento, mas engajados no firme propósito de vencermos os desafios, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Alguns membros participarão do Congresso Internacional de Direito Sindical, além do enriquecimento pessoal, servirá como subsídio para a realização do nosso Congresso. **3.2 Congresso Internacional de Direito Sindical:** que será realizado em Fortaleza-CE, no mês de maio. Neste ponto, foi apresentado pelos participantes o local e data do referido Congresso, oportunidade em que foi sugerido que os participantes ficassem no mesmo hotel, de preferência, no da realização do evento, para que haja maior integração da Comissão, bem como foi evidenciado a importância da participação no referido Congresso, pelo seu alcance, como



também pela sedimentação de conhecimentos, uma vez que uma Comissão tão nova precisa angariar subsídios para atingir os fins a que nos propusemos. Cerca de dez membros da Comissão confirmaram a participação no referido Congresso Internacional e farão na próxima reunião uma análise do mesmo. **3.3 Enquadramento Sindical:** este foi o tema que gerou maior discussão com opiniões divergentes quanto à necessidade ou não do estudo sobre o referido tema, considerando a não contemplação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88. Além do que, tal posicionamento poderia ferir a liberdade sindical. Houve ainda, a sugestão para realização de um seminário quanto ao entendimento dos diversos órgãos que compõem a estrutura sindical, para o que fora sugerido que se convidasse, para o referido seminário, o Superintendente do Trabalho, o Chefe de Relações Sindicais da SRTE/GO, um Procurador do Ministério Público do Trabalho, além do Secretário de Relações do Trabalho. Após ampla discussão, foi aprovado que deve-se fazer um estudo para estabelecer os novos parâmetros do Enquadramento Sindical e, posteriormente, enviado para Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, para que encaminhe ao Ministério do Trabalho. Sendo que o referido seminário deverá ser realizado o mais breve possível, após verificada a agenda dos palestrantes. **4. ORDEM DO DIA: 4.1 EXPEDIENTES:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Ficou definido pela Diretoria e pelos membros da Comissão de Direito Sindical, que a próxima reunião será realizada e, 13/05/2016, às nove horas, na sede da OAB/GO, ressaltando-se que será solicitado outro local, uma vez que a sala de reuniões foi pequena para o número de participantes. Sendo sugerido como temas: realização de seminário com tema a ser definido, possível realização de pós-graduação ou mestrado específica em Direito Sindical, agendamento de jantar beneficente e doação de brindes a serem sorteados. Ao final, como notícia emergencial foi informado à Comissão a existência de situação controversa sobre honorários advocatícios, envolvendo advogados de sindicatos em detrimento dos demais advogados. Devido à complexidade do tema, ficou sugerido que se realizasse uma reunião Extraordinária para tratar do assunto. **ENCERRAMENTO:** Presidente da Comissão de Direito Sindical, Eduardo Genner de Sousa Amorim, franqueou a palavra, em não havendo mais nada a se tratar, deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e eu, Carlos Eduardo Ramos Jube, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Direito Sindical.

**Carlos Eduardo Ramos Jube**  
Secretário da Comissão de Direito Sindical



**Eduardo Genner de Sousa Amorim**  
Presidente da Comissão de Direito Sindical